



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 085/19

**Processo Administrativo:** 14/10/64.385

**Interessado:** Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 45/15

**Termo de Contrato nº** 168/15

**Termo de Aditamento nº** 16/18

**Objeto:** Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos, manutenção e reposição de suprimentos, inclusive papel, para impressão, digitalização e reprografia de documentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 15 (quinze) meses, a partir de 12/05/2019.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1 As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 1.436.773,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais, e cinquenta centavos).

## TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS

3.1 Ficam acrescidos 27 (vinte e sete) equipamentos para impressão de documentos tipo 1, e suprimidos 07 (sete) equipamentos para impressão color tipo 3.

## QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1743 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

*cmb*  
*[Handwritten signature]*



- 07160.12.361.1002.4016.339040/01-220.000
- 07160.12.365.1002.4016.339040/01-212.000
- 07160.12.365.1002.4016.339040/01-213.000
- 07160.12.361.1002.4016.339040/02-262.000
- 07160.12.365.1002.4016.339040/02-273.000
- 07160.12.365.1002.4016.339040/02-274.000

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

#### **QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 57.470,94 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais, e noventa e quatro centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

#### **SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de maio de 2019

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

**TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal: PAULO JOSÉ FÁRIA

RG nº 23.203.111-3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



CPF nº 248.516.448-76

*cm*  
*X*  
*20*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** 14/10/64.385

**Interessado:** Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 45/15

**Termo de Contrato nº** 168/15

**Termo de Aditamento nº** 16/18 e 085/19

**Objeto:** Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos, manutenção e reposição de suprimentos, inclusive papel, para impressão, digitalização e reprografia de documentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 de maio de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Tadeu Dias  
Cargo: Assessor de Tecnologia  
CPF: 154.653.978-61 RG: 17.760.340-3  
Data de Nascimento: 15/10/71  
Endereço residencial completo: Rua João Chatti, 112 casa 10  
E-mail institucional: alexandre.tadeu@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: domtadeu@gmail.com  
Telefone(s): 19 3512 5565  
Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: CHRISTIANO BIGGI DIAS  
Cargo: Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito  
CPF: 287.751.008-51 RG: 33.870.880-7  
Data de Nascimento: 28/10/1980  
Endereço residencial completo: Av. Maruchal Rondon, 2044 - Id. Chapadão - Campinas/SP  
E-mail institucional: christiano.biggi@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: cbiggio@ig.com.br  
Telefone(s): (19) 2116-7706  
Assinatura: [Assinatura]

### Pela CONTRATADA:

Nome: PAULO JOSÉ FODOR  
Cargo: DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 248.526.448-76 RG: 23.203.111-3  
Data de Nascimento: 11/05/1976  
Endereço residencial completo: AV. PAULO AFONSO, 575 - SBC/SP  
E-mail institucional: juliana.kikuta@tecnoset.com.br  
E-mail pessoal:  
Telefone(s): 11 977481-3792  
Assinatura: [Assinatura]

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.